



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 475/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 13 de maio de 2022.

Referente: **Requerimento nº 083/2022**
5ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1260/2022

DATA / HORA
16/05/2022 15:02:52

USUÁRIO
ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 083/2022** de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura por meio de seu **OFÍCIO SMELC Nº 0451/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 10 de maio de 2022

OFÍCIO SMLC. N.º 0451/2022

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C Nilza Machado S. Ami

Assunto: Memorando nº 0867/2022 – DTL/SMG – Indicação nº 083 de 2022 – 5ª Sessão


Prezada Senhora:

Em resposta ao **requerimento nº 083 de 2022**, informamos ao Nobre Vereador Cleber Candido Machado, que a Secretaria de Comunicação e Modernização será comunicada e que, solicitaremos a mesma, estudos técnicos que viabilizem a instalação de um programa de reconhecimento facial dos munícipes que utilizam os Parques Cajamar Feliz de Jordanésia e Parque Cajamar Feliz do Polvilho.

Sem mais para o momento,

Contando com a habitual colaboração, antecipo meus agradecimentos.

Respeitosamente,


FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

11 MAI 2022


Recebido Por 11/50
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 083 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

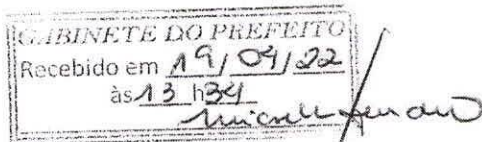
Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, se há a possibilidade de instalar identificação facial para uso das piscinas no Parque Cajamar Feliz – Manoel Augusto Cruz.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que além de agilizar o acesso dos munícipes às piscinas, a identificação se faz de forma extremamente segura, dificultando fraudes, e uso indevido de usuários sem permissão, ou que não estejam com os exames médicos feitos, garantindo a segurança e saúde dos demais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de março de 2.022.


Cleber Candido Silva
Vereador



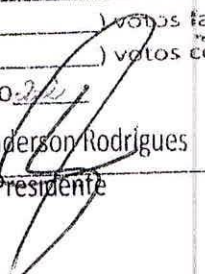
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
646/2022

DATA / HORA
21/03/2022 11:00:32

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 5ª sessão Ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 13/03/2022


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente